



LEI n.º 2396

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 307 Página: 2

Data: 13/07/12

SÚMULA: Altera a Lei n.º 2.256, de 13.12.10, aumentando o número de vagas dos cargos públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Assessor Legislativo do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º – Fica aumentado para 07 (sete), 13 (treze), 14 (quatorze) e 05 (cinco), o número de vagas dos cargos públicos, respectivamente, de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo e Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, constantes das Tabelas 2 e 4, do Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.256, de 13.12.10.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei serão apropriadas em dotação específica do Orçamento Anual do Poder Legislativo de Campo Largo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de julho de 2012.

EDSON BASSO

Prefeito Municipal